

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL
Requerimento nº 970541
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 904.642.901-63, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 106.181,00 (cento e seis mil e cento e oitenta e um reais), correspondente às prestações vencidas mais as que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 9.959.0.(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 904.642.901-63 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APT 31, BLOCO E, QBR 02, SÍTIO DO GAMA, RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, SANTA MARIA BRASÍLIA DF 72503015 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 28 de março de 2022.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
Requerimento nº 970208
(PRAZO DE 15 DIAS)
 LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR BRUNO ALEXANDRE BARRETO AMADOR, CPF: 601.231.762-04, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 89.686, cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 13.380,34, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado R SHCES 501 BL C APT NR 202 CRUZEIRO NOVO BRASÍLIA DF 70650513, desta Capital (matrícula nº 89.686), em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 140-E - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100. Brasília, 17 de janeiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 ANGELA MARIA DE CASTRO G. PENHA inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.222/0001-77, RED RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.604/0001-87, NOTIFICAM os promitentes compradores abaixo relacionados a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei n. 6.766/79. Brasília-DF, 13 de abril de 2022. JARDIM DOM BOSCO QUADRA LOTE DEVEDORES 06 34 IDELFRANK RIBEIRO CRUZ e/ou TERCIANY MARY DE MOURA DIAS RIBEIRO 17 18 CLEITON COSTA DE ALMEIDA 17 30 BENEDITO FERREIRA DA COSTA 05 50 SILVERIO ANTONIO FERREIRA e/ou HELIA SOUZA FERREIRA 15 05 ROSA MARIA EVERTON SOUSA e/ou JOSE ANTONIO CHAGAS SOUSA EVERTON 20 97 MAURO FERREIRA RIOS e/ou ROSEANE DOS SANTOS LIMA RIOS REDRIVER DOM BOSCO QUADRA LOTE DEVEDORES 24 04 JOSEMARIA DE CARVALHO.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL
Requerimento nº 970608
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). DRIELY MARQUES SOUZA, CPF: 109.500.276-77, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 69.665,70 (sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais as que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 30.259.0.(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante DRIELY MARQUES SOUZA, CPF: 109.500.276-77 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APT nº 505, CENTRAL VALLE RESIDENCE, PROJEÇÃO 02, EQ 52/54, ST CENTRAL GAMA BRASÍLIA DF 72405520 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 04 de janeiro de 2022.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
 Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica DANIEL RORIZ BARBOSA, CPF: 823.741.201-04, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 27.363, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: APARTAMENTO 205, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO, LOTE B, DA QUADRA B, DO RESIDENCIAL DAKOTA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR MARAVILHA, LUZIANIA GO 72812602, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, e que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia – GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 100.742,00 (cem mil e setecentos e quarenta e dois reais), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 01 de fevereiro de 2022. Edital 49.234, selonº 00812201113064625430126.
GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
 Oficial Respondente

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO - Requerimento nº 970780
 LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
 F A Z S A B E R aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 970780, de 14/01/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de ANDREA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE SOUZA, CPF: 998.504.274-34, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) LOTE 13, TRAVESSA PINHEIROS, PARQUE DAS ÁRVORES, RESIDENCIAL SANTA. MONICA - BRASÍLIA DF CEP 72596-822 SQN 215 BLOCO G APT0 603 - ASA NORTE - BRASÍLIA DF CEP 70874-070, na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 11.725,20 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do(a) LOTE 13, TRAVESSA PINHEIROS, PARQUE DAS ÁRVORES, RESIDENCIAL SANTA. MONICA - BRASÍLIA DF CEP 72596-822, nesta cidade, registrada na matrícula nº 84.192. O(A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANOÁ 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS E P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60" - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) LOTE 13, TRAVESSA PINHEIROS, PARQUE DAS ÁRVORES, RESIDENCIAL SANTA. MONICA - BRASÍLIA DF CEP 72596-822, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 02 de março de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAYCON ISRAEL GOMES SANTIAGO, CPF: 020.595.101-55 e DAINY APARECIDA DOS REIS SANTIAGO, CPF: 028.692.981-37. - Requerimento nº 970373
 O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAYCON ISRAEL GOMES SANTIAGO, CPF: 020.595.101-55 e DAINY APARECIDA DOS REIS SANTIAGO, CPF: 028.692.981-37, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 1608, GARAGEM 177, TORRE 2, LOTES 3/20, CONJUNTO 3, QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DF. 72300505, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 1608, GARAGEM 177, TORRE 2, LOTES 3/20, CONJUNTO 3, QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DF. 72300505 Q CENTRO URBANO 101 A1608C3T2 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72300505 QI QD 416 CJ 1 BL CAPT 106C SAMAMBAIA NORTE BRASÍLIA DF 72320301, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 294.495 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.497,40 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO SARKIS ANTONIO FILHO, CPF: 009.277.391-51. - Requerimento nº 970468
 O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO SARKIS ANTONIO FILHO, CPF: 009.277.391-51, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q. QN 502 CONJ 09 LT 1 - 2 NR 3 803 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72302252, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q. QN 502 CONJ 09 LT 1 - 2 NR 3 803 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72302252 S SHIN QL 05 CONJUNTO 01 C 1 LAGO NORTE BRASÍLIA DF 71505715 S SHIN QL 05 CONJUNTO 01 C 00001 LAGO NORTE BRASÍLIA DF 71505715, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 301.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.780,79 (três mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Oficial Substituto
 Telefone: (61) 3084-6911
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO, em 12 de abril de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): LIGADOS REIS, brasileira, solteira, maior, servidora pública, portadora da CI nº 23.944.409-7 SSP-SP e CPF nº 260.986.398-50, residente e domiciliada na CCSW 01, Lote 05, Bloco A, Apartamento 205, Brasília-DF, tem como objeto o imóvel situado no Lote 04, Quadra A, ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3ª, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 3.583; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionandos e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 20/04/2022. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.869.701/0001-76, com Sede Avenida das Nações Unidas, 8.501, 9º andar São Paulo-SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
 Selo nº: 00552204113369225430017
 Consulte este selo em <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 12 de abril de 2022.
 Márcio Silva Fernandes
 Oficial Registrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Oficial Substituto
 Telefone: (61) 3084-6911
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO, em 12 de abril de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANA PAULA MOTA THOMAZ, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CI nº 2.930.284 SESPDS-DF e CPF/MF nº 912.335.856-49, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, Lote 05, Bloco B, Apartamento 807, Águas Claras, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 03, Quadra U, ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3ª, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 3.953; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionandos e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 20/04/2022. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.869.701/0001-76, com Sede Avenida das Nações Unidas, 8.501, 9º andar São Paulo-SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
 Selo nº: 00552204113369225430018
 Consulte este selo em <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 12 de abril de 2022.
 Márcio Silva Fernandes
 Oficial Registrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Oficial Substituto
 Telefone: (61) 3084-6911
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO, em 12 de abril de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JULIANO BATISTA GUEDES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 1.407.848 SSP-DF e CPF nº 620.449.231-49, residente e domiciliado na Rua 25 Norte, Lote 05, Apartamento 1801, Águas Claras-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 03, Quadra V, ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3ª, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 3.982; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionandos e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 20/04/2022. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.869.701/0001-76, com Sede Avenida das Nações Unidas, 8.501, 9º andar São Paulo-SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
 Selo nº: 00552204113369225430014
 Consulte este selo em <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 12 de abril de 2022.
 Márcio Silva Fernandes
 Oficial Registrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
 Alyrio Cardoso Neto - Oficial Substituto
 Telefone: (61) 3084-6911
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO, em 12 de abril de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARCELO CAVALCANTE BAZAN, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 02317397878 DETRAN-SP e CPF nº 119.802.288-41, e seu cônjuge JULIANA DELFINO DOS REIS BAZAN, brasileira, médica, portadora da CI profissional nº 019248 CRM-DF e CPF nº 041.408.946-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.151/77, residentes e domiciliados na SQS 314, Bloco B, Apartamento 502, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 13, Quadra K, ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3ª, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 3.766; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionandos e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 20/04/2022. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.869.701/0001-76, com Sede Avenida das Nações Unidas, 8.501, 9º andar São Paulo-SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
 Selo nº: 00552204113369225430015
 Consulte este selo em <http://see.tigo.jus.br/selo>
 O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 12 de abril de 2022.
 Márcio Silva Fernandes
 Oficial Registrador